



## **ENVELHECIMENTO POPULACIONAL: UM OLHAR SOBRE AS MELHORES CIDADES BRASILEIRAS PARA SE ENVELHECER E A INFLUÊNCIA DA CULTURA DA COOPERAÇÃO<sup>1</sup>**

**POPULATION AGING: A LOOK AT THE BEST BRAZILIAN CITIES TO AGE AND THE INFLUENCE OF THE COOPERATION CULTURE**

**Luiza Fracaro Polleto<sup>2</sup>, Tatiane Batista Boeno Peno Nogueira<sup>3</sup>, Nelson José Thesing<sup>4</sup>, Sérgio Luis Allebrandt<sup>5</sup>, Airton Adelar Mueller<sup>6</sup>.**

<sup>1</sup> Artigo desenvolvido pelas Mestrandas e Docentes do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional da UNIJUI – PPGDR.

<sup>2</sup> Mestranda em Desenvolvimento Regional pelo PPGDR/ UNIJUI e integrante do Grupo Interdisciplinar de Estudos em Gestão e Políticas Públicas, Desenvolvimento, Comunicação e Cidadania - GPDeC. Pós-Graduanda em Docência do Ensino Superior para o Novo Formato de Aula do Futuro. Bacharel em Direito pela UNIJUI/RS. [polleto.luiza@gmail.com](mailto:polleto.luiza@gmail.com)

<sup>3</sup> Mestranda em Desenvolvimento Regional pelo PPGDR/ UNIJUI. Pós-Graduanda em Gestão Financeira e Controladoria. Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade América Latina FAL- Ijuí/RS. [tatipeno@gmail.com](mailto:tatipeno@gmail.com)

<sup>4</sup> Doutor em Integração Regional. Professor do Departamento de Ciências Administrativas, Contábeis, Econômicas e da Comunicação da Unijuí. Integra o Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Regional. [nelson.thesing@unijui.edu.br](mailto:nelson.thesing@unijui.edu.br)

<sup>5</sup> Doutor em Desenvolvimento Regional pelo PPGDR/UNISC. Mestre em Administração pela EBAPE/FGV. Professor Titular e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e da Linha de Pesquisa Políticas Públicas e Gestão Social do PPGDR/UNIJUI. [allebr@unijui.edu.br](mailto:allebr@unijui.edu.br)

<sup>6</sup> Doutor em Sociologia Freie Universität Berlin. Docente no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (Mestrado e Doutorado) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). [airton.mueller@unijui.edu.br](mailto:airton.mueller@unijui.edu.br)

### **RESUMO**

O presente artigo busca contextualizar acerca do envelhecimento populacional, o crescimento das cidades e as melhores cidades para se envelhecer, observando quais políticas públicas visam à melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população idosa. Por meio da metodologia qualitativa, revisão bibliográfica e a utilização de métodos interpretativos e descritivos, buscou-se fazer algumas considerações sobre a temática, visando contribuir com a discussão do envelhecimento populacional e o levantamento das melhores cidades brasileiras para se envelhecer, além de destacar a importância da cultura da cooperação e da formulação e implementação de políticas públicas voltadas para os idosos e a melhoria da qualidade de vida nos centros urbanos. Ressalta-se, também a importância do Poder Público como ente fiscalizador de políticas públicas e práticas sustentáveis que visem minimizar as dificuldades das cidades na construção de ambientes planejados e sustentáveis que ofereçam oportunidades de manter ativos e engajados os idosos da sociedade.

**Palavras-chave:** Envelhecimento Populacional. Cidades Brasileiras. Cultura da Cooperação.



Políticas Públicas.

### ABSTRACT

This article seeks to contextualize population aging, the growth of cities and the best cities to age, noting which public policies aim to improve the quality of life and well-being of the elderly population. Through qualitative methodology, literature review and the use of interpretive and descriptive methods, we sought to make some considerations on the theme, aiming to contribute to the discussion of population aging and the survey of the best Brazilian cities for aging, in addition to highlighting the importance of the culture of cooperation and the formulation and implementation of public policies aimed at the elderly and improving the quality of life in urban centers. It is also highlighted the importance of the Public Power as an oversight entity of public policies and sustainable practices that aim to minimize the difficulties of cities in the construction of planned and sustainable environments that offer opportunities to keep the elderly in society active and engaged.

**Keywords:** Population-Ageing. Brazilian Cities. Culture of Cooperation. Public Policy.

### INTRODUÇÃO

O processo de urbanização e o envelhecimento populacional passaram a ser temáticas extremamente pertinentes nas ciências e nas políticas públicas como objeto de estudo, gerado muitos desafios na busca de soluções viáveis para o futuro promissor das cidades e da população. O interesse crescente surgiu a partir dos estudos desenvolvidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Desde então, diversas áreas voltaram-se aos estudos, avaliações e execução de políticas públicas destinadas a atender às recomendações da OMS em busca do bom envelhecimento fazendo conexões entre essas recomendações e a realidade proporcionada pela infraestrutura e mobilidade das cidades, bem como com relação aos recursos referentes à economia, saúde e bem viver.

Se a maioria das pessoas moram e envelhecem nas áreas urbanas, é preciso compreender e desvendar o direito de gozar e usufruir das funções sociais da cidade. Para determinados grupos, como o dos idosos, as dificuldades para garantir a integração sócioespacial é ainda maior. Problemas financeiros e falta de moradia digna, aliados a fatores educacionais, culturais, étnicos geram conflitos urbanos e segregação social, principalmente nas grandes cidades.

A Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01) e o Estatuto do Idoso (lei 10.741/03) são instrumentos legais que garantem a implementação de espaços



urbanos visando à promoção do envelhecimento ativo e saudável, além de assegurar um meio ambiente ecologicamente equilibrado direcionado a apreciação de adequadas condições de vida em um ambiente saudável. Uma cidade para todas as idades inicia-se com a inserção de políticas públicas que deem conta dessa nova realidade. Envolve um planejamento urbano integrado, diversos ramos do conhecimento, estudos multidisciplinares e interdisciplinares desenvolvidos para consolidar práticas e pactos formulados pela sociedade com a intervenção direta do poder público.

Diante disso, o presente estudo tem como objetivo analisar o Índice de Desenvolvimento Urbano para a Longevidade (IDL), verificando quais são as cidades brasileiras que estão mais preparadas para o envelhecimento de sua população e como a cultura da cooperação contribui através de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população idosa nas cidades brasileiras. Para atender aos objetivos da pesquisa, optou-se por realizar uma pesquisa de natureza qualitativa e de caráter descritivo (COLLIS; HUSSEY, 2006). A coleta e análise de dados foi realizada por meio do uso de fontes secundárias, tendo sido utilizados documentos bibliográficos, leis disponibilizadas nos sites oficiais da prefeitura da cidade, livros, artigos, revistas e demais materiais públicos produzidos a respeito do tema escolhido.

## **ENVELHECIMENTO POPULACIONAL**

Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU) estima-se que as populações urbanas ainda crescerão substancialmente e que em 2050 o percentual de crescimento deve atingir a proporção de 68%, o que representa crescimento mundial da população em torno de 2,5 bilhões de pessoas para as cidades (ONU, 2012). Dentro desse contexto, outro fenômeno de amplitude mundial que deve ser observado é o envelhecimento da população e segundo dados da OMS, até 2050 existirão 1,2 bilhões de pessoas com mais de 60 anos, sendo que os muitos idosos (com 80 anos ou mais) constituem o grupo etário de maior crescimento (SOUSA *et al.*, 2003).

É possível analisar os fatores determinantes do envelhecimento da população de um país ditados pelo comportamento de suas taxas de fertilidade e pelas suas taxas de



mortalidade. Kalache (1987 p. 204) acentua esses fatores evidenciando que:

para que uma população envelheça, é necessário, primeiro, que haja uma queda da fertilidade; um menor ingresso de crianças na população faz com que a proporção de jovens, na mesma, diminua. Se, simultânea ou posteriormente, há também uma redução das taxas de mortalidade (fazendo com que a expectativa de vida da população, como um todo, torne-se maior), o processo de envelhecimento de tal população torna-se ainda mais acentuado. Tal processo é dinâmico, estabelece-se em etapas sucessivas e é, comumente, conhecido como "transição epidemiológica ou demográfica".

No Brasil segundo os dados do IBGE (2018) o número de idosos de 60 anos ou mais se aproximava a 2,6 milhões em 1950 (4,9% do total), no ano de 2020 esse número passou para 29,9 milhões (14% do total) e conseqüentemente até meados do ano de 2100 deve alcançar 72,4 milhões (40% do total populacional). Já o número de brasileiros idosos de 80 anos ou mais era de 153 mil em 1950 (0,3% do total), passou para 4,2 milhões em 2020 (2% do total) e deve alcançar 28,2 milhões em 2100 (15,6% do total populacional).

A pirâmide etária brasileira também passa por uma enorme transformação. Na maior parte do século passado a pirâmide tinha uma base larga e um topo muito estreito. No final do século XX e no início XXI a base da pirâmide se estreitou e houve um alargamento do meio da pirâmide. Isto quer dizer que existe atualmente uma grande proporção de pessoas em idade ativa e o Brasil vive o período conhecido como bônus demográfico, que é um momento em que a demografia dá um gás para a economia. O encorpamento do topo da pirâmide e o fim definitivo do bônus demográfico vai ocorrer, principalmente, na segunda metade do século XXI (ALVEZ, 2019), conforme demonstra a figura abaixo.



Fonte: UNITED NATIONS (2019)

De fato, com base nas novas Projeções das Nações Unidas (Fundo de Populações) estimam que “uma em cada 9 pessoas no mundo tem 60 anos ou mais, e espera-se um



crescimento para 1 em cada 5 por volta de 2050”. Em 2050 pela primeira vez haverá mais idosos que crianças menores de 15 anos. Em 2012, 810 milhões de pessoas tinham 60 anos ou mais, constituindo 11,5% da população global. Projeta-se que esse número alcance 1 bilhão em menos de dez anos e mais que duplique em 2050, alcançando 2 bilhões de pessoas ou 22% da população global (UNITED NATIONS, 2019).

Nesse sentido, quando tratamos do envelhecimento populacional, as cidades são organismos diretamente impactados, ou seja, a organização e planejamento das cidades é um dos fatores que deve ser observado pelos gestores para o desenvolvimento de políticas públicas urbanas locais e regionais que visam ampliar a independência e a liberdade dos indivíduos por meio de um envelhecimento ativo e saudável. Tais adaptações requerem um processo de planejamento urbano contínuo, pois prevê não apenas alterações culturais e comportamentais, mas também interferência direta na forma de projetar e planejar as cidades, suprimindo as demandas da população idosa e proporcionando uma melhor qualidade de vida.

## **AS MELHORES CIDADES BRASILEIRAS PARA ENVELHECER**

O crescimento e expansão da população para as cidades, também influenciou no índice de idosos residentes nos centros urbanos. Aspectos relacionados à mobilidade urbana, qualidade de vida, gestão e políticas públicas são fatores de extrema importância para suprir as necessidades de infraestrutura da população idosa e proporcionar mais longevidade e excelência de vida. A mobilidade urbana é um dos fatores relevantes a ser observado, entende-se pelo deslocamento de pessoas e bens dentro dos espaços das cidades com ênfase no indivíduo em detrimento aos veículos e tornando o direito à cidade acessível a todos (HADDAD *et al.*, 2015; MACHADO *et al.*, 2015).

Além de questões voltadas à mobilidade existem outros desafios enfrentados pelas cidades como desenvolvimento econômico, social, serviços educacionais e de saúde que conduzem os agentes públicos a pensarem novas políticas públicas no que diz respeito à gestão do território e a melhoria da qualidade da população tanto jovem quanto idosa.

Nessa perspectiva, o Índice de Desenvolvimento Urbano para a Longevidade (IDL) classifica as 1.000 melhores cidades brasileiras para envelhecer, tendo como referência 50



indicadores, com base em métricas relevantes sobre a capacidade das cidades para atender as necessidades básicas de vida da população idosa. Assim, o índice visa auxiliar os gestores, governantes e representantes da sociedade civil para pensar em ações efetivas que promovam políticas públicas que aprimorem a vida das pessoas nas cidades em que moram e, por consequência, contribuir para o crescimento da qualidade de vida no país (IDL, 2020).

O índice é aplicado em dois grupos de cidades: as Grandes, representadas pelas 300 cidades brasileiras com maior número de habitantes e as Pequenas, representadas pelas demais 700 cidades com menor número de habitantes. Esse conjunto de 1.000 cidades está distribuído por todas as cinco regiões do território brasileiro (IDL, 2020).

Com relação aos critérios gerais apontados como determinantes do envelhecimento ativo, o IDL (2020) configura-se em um ranking global baseado em 50 indicadores agrupados em 7 variáveis: Indicadores Gerais; Cuidados de Saúde; Bem-Estar; Finanças; Habitação; Educação e Trabalho; Cultura e Engajamento. Dentro de cada uma das sete variáveis são observados alguns aspectos importantes para valorar o IDL. Assim quanto mais próximo de 100 as variáveis melhor o resultado obtido pelas cidades com relação aos 50 indicadores.

Os resultados permitiram classificar as cidades mediante três *rankings* do Índice de Desenvolvimento Urbano para Longevidade (IDL): um para o envelhecimento da população em geral, um para as pessoas com idade entre 60 e 75 anos e um para as pessoas acima dos 75 anos. Essas diferenças são contempladas por meio da ponderação dos dados para esses dois subgrupos. Por exemplo: para aqueles com idade superior a 75 anos, se atribui maior peso a fatores representados pelos indicadores relativos a Indicadores gerais (tendo em vista a alta correlação identificada entre essa variável e as demais), enquanto o IDL dedicado aos indivíduos com idade entre 65 e 75 anos concentra-se mais fortemente no estilo de vida ativo e nas oportunidades econômicas disponíveis na cidade.

Um estilo de vida saudável é a chave para a manutenção da alta qualidade de vida, em especial para indivíduos idosos. Exercitar-se regularmente, comer frutas e legumes e ingerir bebidas que contenham menos açúcar são apenas alguns exemplos de hábitos que adultos mais velhos devem aprender para manter a sua saúde, reduzindo a probabilidade de que sofram de doenças crônicas, melhorando o seu bem-estar geral. Com a intenção de estimar as consequências do comportamento das pessoas, busca-se identificar a frequência de



diabetes, hipertensão, alcoolismo, e também recorrência a atos de suicídio. Em adição, considera-se aspectos da estrutura das cidades, tais como acesso a planos de saúde privados, disponibilidade de estabelecimentos dedicados ao condicionamento físico, e ainda ocorrência de acidentes com animais peçonhentos.

A partir da avaliação das 1.000 cidades escolhidas pelo ranking, observando as sete variáveis e os 50 indicadores específicos de cada uma delas, foi possível obter um resultado satisfatório com a pesquisa, verificando a potencialidade dos municípios com relação a sua população, principalmente idosa e indicando melhorias que devem ser observadas pelos gestores para melhorar a qualidade de vida da população.

Assim verificamos na figura abaixo a classificação das 10 cidades grandes mais bem colocadas no ranking IDL (2020).

**Figura 4 - As 10 cidades grandes mais bem colocadas.**

Cidade	UF	População	IDL	IDL 75+	60-75
São Caetano do Sul	SP	160.275	1	1	1
Santos	SP	432.957	2	2	2
Porto Alegre	RS	1.479.101	3	3	4
São Paulo	SP	12.176.866	4	4	3
Florianópolis	SC	492.977	5	8	6
Niterói	RJ	511.786	6	7	10
Rio de Janeiro	RJ	6.688.927	7	9	5
Atibaia	SP	141.398	8	6	23
Catanduva	SP	121.210	9	10	12
Americana	SP	237.112	10	5	7

**FONTE: IDL 2020, p.**

A cidade de São Caetano do Sul foi apontada como a cidade de melhor desempenho no IDL (2020) alcançando o primeiro lugar no ranking, ou seja, considerada a melhor cidade para a população em geral, para a população com idade de 60 a 75 anos e idade superior aos 75 anos. Em essência esse resultado deve-se à liderança na variável de Bem-estar (participação dos habitantes em planos de saúde privados contribui para que a cidade fique entre a melhor nesse quesito), e o desempenho superior em Finanças (maior quantidade de estabelecimentos bancários, menor parcela da população classificada como baixa renda) e em Habitação (oferecem saneamento básico para 100% da população).

No entanto, a desigualdade na distribuição de renda apresenta-se como um fator que



merece atenção e o estabelecimento de políticas específicas, tendo em vista o potencial de afetar a qualidade de vida de todos os habitantes da cidade. E, considerando a liderança no índice de envelhecimento, apresenta-se como relevante a ampliação da oferta de condomínios residenciais para idosos, mesmo constatando a existência de instituições de longa permanência.

Com relação às cidades pequenas, a classificação do IDL destacou as 12 melhores cidades, conforme dispõe na tabela abaixo, observando que o estado de São Paulo lidera tanto o ranking com as melhores cidades para envelhecer bem destacando a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

**Figura 5 - As 10 cidades pequenas mais bem colocadas.**

Cidade	UF	População	IDL	IDL 75+	60-75
Adamantina	SP	35.023	1	1	1
Vinhedo	SP	77.308	2	5	3
Lins	SP	77.510	3	3	5
São João da Boa Vista	SP	90.637	4	9	2
Itapira	SP	74.299	5	4	7
Tupã	SP	65.477	6	7	4
Fernandópolis	SP	68.823	7	6	6
Votuporanga	SP	93.736	8	11	9
Dracena	SP	46.536	9	10	10
Estelo	RS	83.121	10	2	24
Assis	SP	103.666	11	14	8
Ijuí	RS	83.173	12	8	12

**FONTE: IDL, 2020, p. 101**

Adamantina é uma cidade que fica no Estado de São Paulo e foi a cidade mais bem avaliada na categoria cidades pequenas. O principal destaque do município foi em termos de infraestrutura para cuidados de saúde, essencialmente pela quantidade relativamente elevada de leitos em hospitais e de profissionais de psicologia disponíveis no sistema de saúde. Esses serviços colocaram a cidade entre as cinco com maior quantidade entre as cidades pequenas. Outro ponto constatado foi o maior Índice de Envelhecimento em Adamantina e um dos 15 maiores níveis de desenvolvimento social, colaborando para que a cidade fosse classificada como uma das líderes de Finanças no IDL 2020. A mesma foi identificada como uma das 10 cidades nas quais se encontrou a menor frequência de homicídios por arma de fogo entre as 596 que participaram do conjunto final de cidades pequenas.

Cultura e engajamento foi a variável de menor desempenho de Adamantina, induzido





pela reduzida frequência de usuários de serviços de TV por assinatura (277º entre 596 cidades pequenas) e pela baixa ocorrência de casamento envolvendo pessoas idosas (187º lugar). Também é necessário atentar à concentração de renda em Adamantina e à ocorrência de acidentes de trânsito envolvendo mortes, o que não permite colocar a cidade entre as 200 de melhor desempenho em nenhum desses indicadores, ocasionando a 107ª colocação em Indicadores gerais.

### A CIDADE DE IJUÍ NO RANKING IDL 2020

A cidade de Ijuí é considerada pelo ranking como a 12ª melhor cidade pequena para se habitar pela população entre 60 a 75 anos e a 8ª colocada para a população com idade superior a 75 anos. Ijuí é uma das cidades que participaram da edição anterior do IDL, sendo constatada a melhoria de sua classificação, na edição anterior, alcançou a 30ª colocação e na atual a 12ª, mesmo com o crescimento do número de cidades participantes. O destaque positivo de Ijuí é na variável Finanças, especialmente pelo nível de renda da população idosa, uma das dez melhores entre as cidades pequenas. Foi em Ijuí que encontramos a menor frequência de eventos de violência de tipos diversos, tais como doméstica, sexual, tortura ou assemelhados, fazendo da cidade um local de baixos índices de crimes com violência entre as quase 600 cidades pequenas (IDL, 2020).

A classificação de Ijuí em termos da variável Cultura e engajamento foi prejudicada pela baixa frequência de casamentos envolvendo pessoas idosas (a cidade ficou entre as 100 com desempenho mais baixo) e pelo indicador que avalia o acesso a TV por assinatura (a cidade ocupa 284ª posição). A concentração de renda relativamente elevada e a frequência de acidentes de trânsito envolvendo mortes acarretaram a colocação de Ijuí na 204ª posição em indicadores gerais.

Destaca-se a variável de finanças (93), indicadores gerais (83) e educação e trabalho (79), com as maiores pontuações pela cidade de Ijuí. Em relação às demais variáveis tem-se uma diminuição, comparado com a pontuação da edição de 2017 do IDL, na variável habitação a cidade apresentava pontuação de 72 do ano de 2017 e desceu para 40 na edição de 2020. Já na saúde a pontuação em 2017 era de 89 e em 2020 diminuiu para 57. Outra



variável que teve uma diminuição significativa foi a de cultura e engajamento, tendo como pontuação 55 no ano de 2017 e 30 na edição de 2020. A variável de bem-estar teve uma pequena diminuição, não muito significativa passando de 53 para 50 em 2020.

O número de brasileiros acima dos 60 anos vem registrando crescimento em todas as cidades analisadas pelo ranking, aumentando, também, a preocupação com a preparação das cidades para suportá-los nos desafios do envelhecimento. O Brasil está envelhecendo em uma velocidade superior a diversos outros países de economia desenvolvida, fenômeno que ocorre de forma predominante nas áreas urbanas e com maior participação de mulheres. Se os adultos mais velhos são em número cada vez maior e habitam principalmente as cidades, mapear e entender o que influencia seu bem-estar nesses espaços é fundamental.

Preparar-se para esse desafio é uma necessidade da sociedade em geral. A participação social dos mais velhos deve ser facilitada. Para tanto, o ranking permite uma relevante contribuição aos gestores e à população, ao disponibilizar informações inteligentes acerca da qualidade de vida dos da população. Além disso, orienta a tomada de decisão e desperta o interesse das pessoas, dos governos e das empresas privadas para a construção de ambientes planejados que ofereçam oportunidades de manter ativos e engajados os idosos da sociedade, prolongando sua vida com elevados padrões de vitalidade e de autoestima.

## **CULTURA DA COOPERAÇÃO**

A cooperação é uma prática social, predominantemente vinculada e condicionada pelas questões fundamentais da economia: produzir e distribuir bens e riquezas. E, como tal, expressa um processo social. É uma prática social condicionada em termos de tempo e lugar e, como tal, incorpora cultura, valores ou comportamentos específicos de quem coopera. As circunstâncias históricas da vida influenciam e condicionam a prática cooperativa.

O cooperativismo surgiu em meados do século XIX, a partir de movimentos emancipatórios da classe operária, Pinho (1982) ressalta que este movimento teve início na Inglaterra e na França e nasceu das lutas pela valorização do trabalho humano. Portanto, a força dinâmica do movimento cooperativo é a valorização do trabalho humano, e as engrenagens do movimento são as relações de cooperação entre os indivíduos em função das



suas necessidades e interesses. Neste sentido Rodrigues (2011) corrobora ao afirmar que o cooperativismo passa a ser, um movimento que visa o desenvolvimento humano, individual e coletivo, sendo uma ferramenta para promoção de uma melhor qualidade de vida às pessoas e um instrumento de transformação da realidade onde estão inseridas.

Colet (2018) destaca que as ações de cooperação, por meio das práticas colaborativas promovem as transformações sociais e o desenvolvimento local, que resultam em uma melhor qualidade de vida, preservação dos recursos naturais e aumento de renda, gerando oportunidades de crescimento e desenvolvimento.

Assim, a cooperação segundo Piaget (1973) é um processo criador de novas realidades, e não simplesmente uma troca entre indivíduos, diante disto Piaget (1973, p.105) afirma que “[...] cooperar na ação é operar em comum, isto é, ajustar por meio de novas operações (qualitativas ou métricas) de correspondências, reciprocidade ou complementaridade, as operações executadas por cada um dos parceiros”.

Walter Frantz (2006), explica que o movimento cooperativista toma forma e sentido de organização, conforme as estruturas sociais, convicções políticas, posição econômica, nacionalidade e crenças religiosas, as diferentes concepções e interpretações do sentido da cooperação.

Thesing (2015, p.15) destaca que os conflitos entre gerações, ocorrem devido às diferentes visões que cada uma possui do mundo, onde os mais velhos, com toda sua experiência, querem poupar os mais jovens de experiências ruins, porém os mais jovens, por possuírem uma estreita relação com a tecnologia, que muitas vezes condiciona seus padrões e dinâmica social, necessitam se sentir valorizados. Neste sentido a cooperação contribui para unir as gerações através do processo de reciprocidade, solidariedade e confiança.

Sendo assim, a organização cooperativa, por intermédio de ação grupal, aproxima as pessoas, desenvolve identidades, valores e comportamentos, carregando em si o potencial do diálogo e da ação das pessoas com os mesmos interesses e necessidades. É, portanto, um lugar privilegiado, podendo constituir-se em um grupo criativo e inovador no processo de desenvolvimento de uma comunidade (FRANTZ, 2010), tem como ponto de partida a diversidade e singularidade dos talentos, com vistas a desenvolver os talentos, capacidades e competências coletivas, ou seja, cada indivíduo desenvolve a comunidade ao passo que se



torna um sujeito consciente e ativo do seu próprio desenvolvimento (Arruda, 1996)

A organização cooperativa no Rio Grande do Sul segundo Frantz (2002), possuiu um papel importante para o desenvolvimento local, pois um número expressivo da população possui raízes nas experiências cooperativistas. Segundo a Expressão do Cooperativismo Gaúcho 2020, as cooperativas reúnem 2,97 milhões de associados, o que representa 52,6% de participação da população gaúcha.

## **POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A POPULAÇÃO IDOSA**

O envelhecimento ativo é definido pela OMS (2008) como o processo de otimização de oportunidades para saúde, participação e segurança, para melhorar a qualidade de vida das pessoas à medida que envelhecem, e a qualidade de vida definida como sendo a percepção do indivíduo de sua posição na vida no contexto da cultura e sistema de valores nos quais ele vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações.

Monteiro *et al* (2015) destacam que a qualidade de vida é um fator primordial para que as pessoas exercitem a sustentabilidade no espaço onde vivem, sendo multifatorial e referendada a partir de dimensões sociais, ambientais, de saúde e de mobilidade.

Para que uma cidade seja inclusiva para todas as idades é importante à inserção de políticas públicas que visem este objetivo, envolvendo um planejamento urbano integrando diversos ramos do conhecimento, estudos multidisciplinares e interdisciplinares desenvolvidos para consolidar práticas e pactos formulados pela sociedade com a intervenção direta do poder público.

A política pública de atenção ao idoso se relaciona com o desenvolvimento socioeconômico e cultural. Um marco importante de acordo com Oliveira *et al.* (2014) dessa trajetória foi a Constituição Federal de 1988, que introduziu em suas disposições o conceito de Seguridade Social, fazendo com que a rede de proteção social alterasse o seu enfoque estritamente assistencialista, passando a ter uma conotação ampliada de cidadania.

A Política Nacional do Idoso (PNI), estabelecida no ano de 1994 pela Lei nº 8.842, criou normas para os direitos sociais dos idosos, garantindo autonomia, integração e participação efetiva como instrumento de cidadania. Esta política tem como finalidade criar



condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada não apenas para os que estão idosos, mas também para aqueles que ainda vão envelhecer.

Posteriormente, no ano de 1999, foi implantada a Política Nacional da Saúde do Idoso pela Portaria nº 1.395/99, pelo Ministério da Saúde (MS) que estabelece as diretrizes essenciais que norteiam a definição ou a redefinição dos programas, planos, projetos e atividades do setor na atenção integral às pessoas em processo de envelhecimento e à população idosa. Tendo ainda a finalidade de assegurar aos idosos sua permanência no meio e na sociedade em que vivem desempenhando suas atividades de modo independente (BRASIL, 1999).

São muitas as políticas públicas existentes com enfoque nos idosos no ano de 2003 temos um marco revolucionário com relação às legislações brasileiras voltadas à população idosa. É, então, aprovada e sancionada a Lei n. 10.741, também conhecida como Estatuto do Idoso, visando ampliar os conhecimentos na área do envelhecimento e da saúde da pessoa idosa, sendo de fundamental importância para a consolidação de ações dinâmicas e consistentes.

O Estatuto do idoso apresenta os princípios que nortearam as discussões sobre os direitos humanos da pessoa idosa. Trata-se de uma conquista para a efetivação de tais direitos, especialmente por tentar proteger e formar uma base para a reivindicação de atuação de todos (família, sociedade e Estado) para o amparo e respeito aos idosos, conforme expõe Artigo 3º do Estatuto:

é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Nesse sentido, a lei busca priorizar tanto o atendimento dos idosos de um modo geral, como também aqueles que apresentam um grau de dependência maior. É por meio desse conjunto de fatores e ações fundamentais de prevenção, de reabilitação, de promoção da saúde, além do cuidado e do tratamento, que é possível garantir melhor qualidade de vida para idosos na vida em família e em sociedade.



No setor público, objetivando inserir os idosos de baixa renda, existem políticas públicas de assistência que promovem o envelhecimento saudável e ativo, e por todo o país existem projetos públicos que estimulam a participação social na terceira idade, valorizando experiências e potencializando escolhas e decisões, fatores fundamentais para envelhecer com qualidade.

No município de Ijuí, temos como exemplo o Programa Municipal de Moradia Coletiva para Idosos, no qual tem como objetivo fornecer moradia a idosos carentes e desamparados que residem no Município de Ijuí, relacionados pela Coordenadoria de Habitação Popular da Secretaria Municipal de Ação Comunitária e que se enquadrem nos critérios elencados no Artigo 2º da Lei Municipal nº 2782.

Espaços voltados para a inclusão dos idosos que se encontram em estado de vulnerabilidade são aspectos fundamentais para uma sociedade mais justa, digna e humana, uma vez que estimulam a participação social e promovem estímulos e cuidados com o corpo e a mente desses indivíduos.

A elaboração de políticas públicas está intimamente relacionada com uma concepção crítica da realidade. É nessa perspectiva que as cidades também possuem um desafio de se tornarem espaços que reconhecem a diversidade da população que utiliza da sua infraestrutura, respondendo às suas diferentes demandas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do presente estudo é possível verificar que o número de brasileiros com idade superior aos 60 anos cresce ano após anos nos municípios brasileiros e aumenta a preocupação com a preparação das cidades para suportar os desafios impostos pelo envelhecimento populacional.

Percebe-se que algumas cidades brasileiras, segundo o índice analisado, possuem infraestrutura, políticas públicas e recursos plenamente satisfatórios para a qualidade de vida e bem-estar da população idosa em seu espaço urbano. Porém, ainda existem muitas cidades que enfrentam dificuldades para a construção de ambientes planejados que ofereçam oportunidades de manter ativos e engajados os idosos da sociedade.



Nesse sentido, se os adultos mais velhos são em número cada vez maior e habitam principalmente as cidades, mapear e entender o que influencia seu bem-estar nesses espaços é fundamental. A cultura da cooperação também é um instrumento de transformação social, contribuindo para o desenvolvimento de uma comunidade, através das práticas colaborativas.

Além disso, a cultura da cooperação fortalece a aproximação das pessoas, através do diálogo, transparência, empatia, confiança. Sendo, portanto, um espaço onde cada sujeito torna-se um agente ativo da mudança e desenvolvimento local, além de ser protagonista de seu próprio desenvolvimento.

No entanto é preciso que população e poder público trabalhem de forma conjunta e transparente, projetando e desenvolvendo novas políticas públicas para as cidades voltadas na cooperação e bem-estar da população idosa, visando amenizar as exclusões e propiciar acesso aos serviços básicos e diretos que assistem às populações, notadamente aos idosos, institucionalizados ou não, para que estes tenham condições de vida dignas e mantenham-se saudáveis, independentes e com qualidade de vida.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, D.; EUSTÁQUIO, J.; CAVENAGHI, S. **O rápido e intenso processo de envelhecimento populacional no Brasil**. In: CÔRTE, B.; LOPES, R. G. C. (Orgs.) Longevidade, políticas e mercado, Portal Edições, SP, 2019
- ARRUDA, M. **Globalização e sociedade civil**: repensando o cooperativismo no contexto da cidadania ativa. Rio de Janeiro: Pacts – Instituto Políticas Alternativas Para o Cone Sul, 1996.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n. 1395**, de 10 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a saúde do idoso. Disponível em: <https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/37/Portaria%20NR%201395-99%20Politica%20Nac%20Saude%20Idoso.pdf> Acesso jul 2021
- BRASIL. **Lei n. 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm) Acesso jul 2021
- BRASIL. **Constituição, 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm) Acesso jul 2021
- BRASIL. Política Nacional do Idoso, **Lei n.º. 8.842**, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18842.htm). Acesso jul 2021
- COLLIS, Jill; HUSSEY, Roger. **Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- COLET, D. S. **A cooperação no contexto das transformações sociais e do desenvolvimento local**: o caso da rota das salmarias – RS. **Gestão & Regionalidade** - Vol. 34 - Nº102 - set-dez/2018. <https://doi.org/10.13037/gr.vol34n102.4180>. Disponível em [https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista\\_gestao/article/view/4180/2576](https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_gestao/article/view/4180/2576)
- FRANTZ, W. 2002: **Afinal, por que existem cooperativas e qual seu significado social?** In: MÂNFIQ, Antônio João (coord): Capacitação para um jeito novo de ser colono. Frederico Westphalen, Ed. da URI, 2002, (Coleção Universidade do Agricultor, 2), pág. 28-35.
- FRANTZ, W.; HILGERT, V.; CORRÊA, R. **A história do cooperativismo de crédito em Panambi**: uma



trajetória de 75 anos. Ijuí: Unijuí, 2006.

FRANTZ, W. **Sociologia do desenvolvimento I**. Ijuí : Ed. Unijuí, 2010. – 98 p. – (Coleção educação a distância. Série livro-texto).

HADDAD, E. A.; VIEIRA, R. S. **Mobilidade, acessibilidade e produtividade**: nota sobre a valoração econômica do tempo de viagem na região metropolitana de São Paulo. Revista de Economia Contemporânea, vol. 19, n. 3, 2015.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Populações e cidades**. Portal Eletrônico do IBGE [2018]. Disponível em <<https://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 18 jun/2021.

INSTITUTO MONGERAL AEGON. **Índice de Desenvolvimento Urbano para Longevidade (IDL)**. 2020. Disponível em: <https://institudelongevidademag.org/longevidade-e-cidades/idl/relatorios#> Acesso em 08 jul 2021.

KALACHE, A.; VERAS, R. P.; RAMOS, L. R. **O envelhecimento da população mundial**. Um desafio novo. Revista de Saúde pública. São Paulo, (21)3, 200-10, 1987.

LEI Nº 2782. **Institui o Programa Municipal de Moradia Coletiva para Idosos, autoriza cedências de moradias em comodato, e dá outras providências**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/i/ijui/lei-ordinaria/1992/278/2782/lei-ordinaria-n-2782-1992-institui-o-programa-municipal-de-moradia-coletiva-para-idosos-autoriza-cedencias-de-moradias-em-comodato-e-da-outras-providencias> Acesso em 22 Jul 2021.

MACHADO, M. H.; LIMA, J. P. **Avaliação multicritério da acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida**: um estudo na região central de Itajubá (MG). Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana, vol. 7, n. 3, 2015.

MONTEIRO, L. C. A.; ZAZZETTA, M. S.; JUNIOR, M. E. A. **Sustentabilidade**: relação entre espaço urbano e envelhecimento ativo. Portal de Periódicos da Univali. Doi: 10.14210/nej.v20n1.p116-145. Disponível em <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/7197>. Acesso em Jul 2021

OLIVEIRA, A. D.; RAMOS, O. A.; PANHOCA, I.; ALVES, V. L. S. **A intersectorialidade nas políticas públicas para o envelhecimento no Brasil**. Revista Kairós, 2014. V. 17, N 2, p.91-103. ISSN 1516-2567. ISSN 2176-901X. São Paulo (SP), Brasil: FACHS/NEPE/PEPGG/PUC-SP. Disponível em . 021-intersectorialidade.pdf (olhe.org.br).

OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Guia global das cidades amigas das pessoas idosas. 2008**. Versão traduzida para o português. Disponível em: <https://www.who.int/ageing/GuiaAFCPortuguese.pdf>. Acesso em 22 Jul 2021.

ONU, United nations, department of economic and social affairs The United Nations, Population Division, Population Estimates and Projections Section, 2012.

ONU Assembleia Geral das Nações Unidas. **Population Portal Eletrônico da ONU Brasil 2018**. Disponível em: <http://www.onu-brasil.org.br> Acesso em: 03 / 2020.

PIAGET, J. **Estudos Sociológicos**. Rio de Janeiro: Forense, 1973.

PINHO, D. B. **O pensamento cooperativo e o cooperativismo brasileiro**. 2. ed. São Paulo: CNPq, 1982. v. 1.

RODRIGUES, S. L. L. **Direito cooperativo**. Ijuí : Ed. Unijuí, 2011. – 120 p. – (Coleção educação a distância. Série livro-texto).

SOUSA, L.; GALANTE, H.; FIGUEIREDO, D. **Qualidade de vida e bem estar dos idosos**: um estudo exploratório na população portuguesa . Revista de Saúde Pública, vol . 37, 2003.

THESING, N. J. **Por um mundo melhor**: Cooperação e desenvolvimento. 1 ed.. Porto Alegre, RS. Buqui, 2015.

UNITED NATIONS. Department of Economic Population Dynamics. **World Population Prospects, 2019**. Disponível em: <https://population.un.org/wpp/Graphs/DemographicProfiles/Pyramid/76> Acesso em 15 jul 2021.

WHO - World Health Organization. Novel Coronavirus (2019-nCoV) technical guidance. Geneva: WHO, 2020. Disponível em: <<http://www.who.int>> Acesso em: 15 jul 2021.